



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, SECRETARIADO PELA VEREADORA ANA ELOISA SONALIO, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, VALDIR JADER ZAMBONI, TIAGO MARCEL PADILHA, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS E TIAGO DE LIMA RIBAS E AS VEREADORAS ROSELI ANTONELLI LANZARINI E CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS INICIOU-SE A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 008/2026**, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 007, 008, 009, 010 E 011/2026, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO; **2º) EM RELAÇÃO AO OFÍCIO N.º 011/2026** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL TRATA SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, INFORMO QUE AS MESMA JÁ FORAM DIRECIONADAS A MESA DOS NOBRES EDIS; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 012/2026**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 2229, 2230 E 2231/2026 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/2026, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA O § 1º DO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2023, QUE REGULAMENTA O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2229/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA AS DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 65, 68 E 69 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2229/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2230/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “ENTRE ROSAS”, DESTINADO AO APOIO, REFLEXÃO E CUIDADO DE MULHERES QUE VIVEM OU VIVERAM O CÂNCER DE MAMA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2230/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2231/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO PELA MAIORIA, SENDO CONTRÁRIO A REFERIDA URGÊNCIA O VEREADOR VALDIR JADER ZAMBONI, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO A QUAL O VEREADOR VALDIR JADER ZAMBONI MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. A PRESIDÊNCIA PROSSEGUIU COLOCANDO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2231/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO PELA MAIORIA, COM MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA PELO VEREADOR VALDIR JADER ZAMBONI; **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 007/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADORA ADRIANA NHOATTO. O QUAL DENOMINA RUA ANTÔNIO DE SOUZA, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O

MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 007/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **6º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 008/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI. O QUAL DENOMINA RUA JOSÉ CARLOS DOS REIS DONNER, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ (RECICLINHO), MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 008/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **7º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 009/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS. O QUAL DENOMINA RUA JOAQUIM BET, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ANDRÉIA, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 009/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **8º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 010/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI. O QUAL DENOMINA RUA PROF. OSCAR SANTO FRANCHIN, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO

POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 010/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **9º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 011/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA. O QUAL DENOMINA RUA ÂNGELO JOÃO DAL GALLO, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 011/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **10)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, O QUAL PROPÕE A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PROFESSORA SOLANGE MELO, EM RECONHECIMENTO À SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA NO ESPORTE E SEU DESTAQUE TÉCNICO NO JUDÔ CATARINENESE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSIM A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AOS REPRESENTANTES DA HOMENAGEADA PARA QUE SE POSICIONASSEM À FRENTE DA MESA EXECUTIVA PARA RECEBER A HOMENAGEM. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TIAGO DE LIMA RIBAS, CÉLIA NUNES DA ROCHA, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, ROSELI ANTONELLI LANZARINI, TIAGO MARCEL PADILHA, CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, ANA ELOISA SONALIO, E A PRESIDENTE ADRIANA NHOATTO A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS.

**ADRIANA NHOATTO**  
PRESIDENTE

**ROSELI ANTONELLI LANZARINI**  
VICE-PRESIDENTE

**VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
TESOUREIRO

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
2º SECRETÁRIA

**ANA ELOISA SONALIO**  
1º SECRETÁRIA

**TIAGO DE LIMA RIBAS**  
VEREADOR

**CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI**  
VEREADOR

**TIAGO MARCEL PADILHA**  
VEREADOR

**VALDIR JADER ZAMBONI**  
VEREADOR